

PROJETO DE LEI Nº 125/2017

“Estabelece denominação para prolongamento de rua”

Art. 1º - Fica estabelecido que a Rua 14 (Quatorze), do Loteamento “Jardim Aurora”, denominar-se-á também de “RUA JOSÉ LINO DE SOUZA”, por ser prolongamento da Rua Três (03) do Jardim dos Jacarandás – Fase I, cuja nomenclatura foi fixada pela Lei nº 3.610, de 25 de junho de 2.014.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Ao submetermos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, devemos esclarecer que a Rua Quatorze (14) do Loteamento “Jardim Aurora” deve possuir a mesma denominação da Rua José Lino de Souza, devido as ruas terem o mesmo seguimento, sendo necessário procedermos a sua regularização, com a mesma nomenclatura,

Para subsidiar a análise pelos Nobres Edis anexamos cópia do mapa, bem como da Lei nº 3.610, de 25 de junho de 2.014.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (04.09.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

04 de setembro de 2017

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que estabelece denominação para o prolongamento da Rua José Lino de Souza no Loteamento “Jardim Aurora”.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GERSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.